



ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

PRESIDENTE: DERCIO PASIN

1º SECRETÁRIO: JOÃO MENEGATTI

2º SECRETÁRIO "AD-HOC": ANTONIO ROMERO POLLON

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro, do ano de um mil, novecentos e setenta e quatro, às dezenove horas, na Sala das Sessões, realizou-se a Décima Oitava Sessão Extraordinária, do Segundo Ano da Quarta Legislatura, da Câmara Municipal de Caieiras, devidamente convocada. Presentes os senhores DERCIO PASIN, JOÃO MENEGATTI, ANTONIO ROMERO POLLON, ESTHER PINTO / POLKORNY, SAVÉRIO AGUSTINELLI, BENEDICTO LOPES DE CAMPOS, PEDRO SÉRGIO / GRAF NUNES, MÁRIO DELLA TORRE e AFDOQUIA CHAIB FERREIRA NEVES. Ausentes os senhores VERQUE JOSÉ GONÇALVES LEME e MAURI GABRIELLI. Havendo número legal o senhor Presidente declara aberta a Sessão. Na forma regimental, são aprovadas as Atas das seguintes Sessões: 1 - Sessão Solene do Dia Oito de Outubro de 1974; Décima Quinta Sessão Ordinária, do dia vinte e dois de outubro do corrente exercício; Décima Sexta Sessão Ordinária, do dia doze de novembro; Décima Terceira Sessão Extraordinária, do dia trinta e um de outubro; Décima Quarta Sessão Extraordinária, do dia doze de novembro; e Décima Sétima Sessão Ordinária, do dia vinte e seis de novembro. Todas do corrente exercício. No EXPEDIENTE são apresentados: 1) - COMUNICADO da Associação Paulista de Municípios sobre o XIX Congresso Estadual de Municípios, a ser realizado em Campos do Jordão, de 11 a 17 de maio de 1975. À Secretaria para as devidas providências. 2) - OFÍCIO Nº 213/74, do Consórcio Intermunicipal de Promoção Social, encaminhando Balancete de Verificação e Relatório de Atividades, referentes ao mês de novembro de 1974. À Secretaria para as devidas providências. 3) - COMUNICADO do Deputado Federal Mauricio Toledo informando de sua despedida da Câmara dos Deputados, após a derrota nas eleições de 15 de novembro último, e manifestando-se / sobre o Natal e o Ano Novo. À Secretaria para as devidas providências. 4) - OFÍCIO Nº 463, de 28 de novembro de 1974, da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, encaminhando cópia do Requerimento nº 087/74, que solicita às autoridades competentes as providências cabíveis para a contagem recíproca do tempo de serviço prestado quer a entidades públicas, quer a empresas privadas, para o qual solicita também o nosso apoio. À Secretaria / para as devidas providências. 5) - BALANCETE da Câmara Municipal de Caieiras, referente ao mês de novembro de 1974. À Comissão de Finanças para parecer. 6) - OFÍCIO GCR Nº 84, do dia quatro do corrente, do Instituto Nacional de Previdência Social, acusando o recebimento de nosso Ofício nº 233/74, mediante o qual solicitamos a regulamentação e ampla divulgação /



do texto do parágrafo quarto do artigo 79, da Lei Orgânica da Previdência Social, que isenta da contribuição previdenciária a construção do tipo e econômico, sem mão de obra assalariada, construção em regime de mutirão, / e anexando cópia das normas mais recentes sobre o assunto. À Secretaria / com vista aos senhores Vereadores. 7) - OFÍCIO CIRCULAR Nº 038/74, da Câmara Municipal de Charqueada, comunicando haver sido enviado por aquela E dildade um trabalho ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Ge neral Ernesto Geisel, pelo qual sugere uma modificação na sistemática de distribuição dos índices do I.C.M. visando beneficiar os pequenos municí- pios, e para o qual solicita o apoio desta Casa. À Comissão de Finanças. / 8) - OFÍCIO CIRCULAR Nº 14/74, da Câmara Municipal de Mauá, enviando có- pia de Indicação ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça, sugerindo- lhe a implantação da pena de morte no País, à qual solicita o apoio desta Edilidade. À Comissão de Justiça. 9) - OFÍCIO Nº 686/GM/BSB, do Assessor Parlamentar do Ministro dos Transportes, em resposta ao nosso Ofício nº 141/74, de 11 de setembro de 1974, anexando cópia dos esclarecimentos re cebidos da Rêde Ferroviária Federal com respeito aos constantes atrasos, / e outros problemas, dos trens que servem o nosso município. À Secretaria / para as devidas providências. 10) - OFÍCIO, da O.T.I.M.M.A - Organização / Técnica, Industrial, Mercantil, Municipal, Agrícola S/C Ltda. -, enviando seus cumprimentos aos senhores Vereadores pela passagem do NATAL e do ANO NOVO. À Secretaria para as devidas providências. 11) - CARTÃO, do senhor Dr. Oscar Cesar Leite, Superintendente do Hospital das Clínicas da F.M.U. S.P., agradecendo pelo convite e cumprimentando por mais um aniversário / de emancipação político administrativa de nosso município. À Secretaria / para as devidas providências. 12) - OFÍCIO Nº 08/74, do Professor Zilton Bicudo, Responsável e Regente da Fanfarra do Colégio Estadual Walther Weisz flog, encaminhando o relatório das atividades da Fanfarra no período de / sete de outubro de 1973 a primeiro de dezembro de 1974. À Secretaria para as devidas providências, com vistas aos senhores Vereadores. 13) - TELE- GRAMA, do Excelentíssimo Senhor Laudo Natel, Governador do Estado, cumpri- mentando pela passagem do aniversário de nosso município. À Secretaria pa ra as devidas providências. 14) - DIVERSOS CARTÕES, alusivos à passagem / de Natal e Ano Novo, das seguintes personalidades: Adilson Abreu Dallari, Diretor do CEPAM; Movimento de Promoção Humana de Caieiras; MELBAR Produ- tos de Lignina Ltda.; Alcebiades Grandizoli, Prefeito de Campo Limpo Pau lista; Getúlio Lima Junior, Secretário da Saúde do Estado de São Paulo; / Cia. de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP; Polícia Mili- tar do Estado de São Paulo; Pessoal do CIPS - Consórcio Intermunicipal de



Promoção Social; Vereador Jorge Maissati Hayashi, da Câmara Municipal de Cajamar; Angelo Celeguim, Prefeito Municipal de Franco da Rocha; Rubens Luiz de Mendonça, comerciante; Casa Moraes, de Perus - Capital; Construtora Gaborin, de Franco da Rocha; Escritório Valle Técnico Contábil; Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Papel, Celulose, Pasta de Madeira/para Papel, Papelão e Cortiça de Caieiras; Padre José Cezar de Oliveira, Prefeito Municipal de Caieiras; João de Moraes Victor, Presidente da Câmara Municipal de Cotia; e da Primícia S.A.. 15) - OFÍCIO Nº 208/74, do Consórcio Intermunicipal de Promoção Social, cumprimentando pela passagem do 16º aniversário de emancipação política administrativa do município. À Secretaria para as devidas providências. O senhor Presidente faz um rápido/comentário, lamentando o falecimento de um dos Diretores-Presidentes da Primícia S.A.. Não havendo mais matéria para o Expediente e antes de passar para a ORDEM DO DIA, o senhor Presidente passa a palavra ao Vereador/que dela queira fazer uso. Os Nobres Vereadores Antonio Romero Pollon e Mário Della Torre manifestam-se no sentido de serem feitos requerimentos/consignando em Ata votos de pesar pelo passamento, respectivamente, do senhor David, Diretor-Presidente da Primícia, e do senhor Irineu Guzon. O senhor Presidente explica que não pode ser apresentado requerimento por se tratar de Sessão Extraordinária, mas que, por intermédio da Presidência, será oficiado às famílias enlutadas enviando os votos de pesar desta Casa. Ninguém mais desejando fazer uso da palavra, o senhor Presidente declara encerrado o Expediente, passando imediatamente para a apresentação/da ORDEM DO DIA, para PRIMEIRA DISCUSSÃO: 1) - PROJETO DE LEI Nº 984/74, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre majoração de vencimentos aos funcionários e contratados. O senhor Presidente solicita os pareceres das Comissões de Finanças e de Justiça. Com a palavra o Nobre Vereador Pedro Sérgio Graf Nunes, da Comissão de Finanças: "A nossa Comissão se reuniu e deu parecer, agora, parece que o senhor Diretor de Secretaria não providenciou. No entanto, esse projeto, juntamente com o de 'aumento aos funcionários da Câmara' ficou realmente para ser decidido agora. Quanto a esse da Prefeitura, creio que não há problema. Só um item ali - parece-me - que cancela o Abono de 10% (dez por cento) somente aos contratados pela C.L.T., que não ficou bem entendido quando nós estudamos o Projeto. " O senhor Presidente toma a palavra, procurando explicar: "Aqui, mais ou menos, eu entendi: foi dado aquele Abono de Emergência de dez por cento, mas como havia intenção do senhor Prefeito dar trinta por cento de aumento a partir de janeiro próximo, ele está cancelando os dez por cento de Abono e concedendo os trinta por cento. Foi o que fez o senhor Diretor de Secretaria, no meu modo de entender." Após essas informações, os senhores membros



das Comissões de Finanças e de Justiça dão parecer favorável ao Projeto de Lei nº 984/74. Colocados em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 984/74, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade. Dispensada a redação final. 2) - PROJETO DE LEI Nº 983/74, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, dispondo sobre majoração de vencimentos. O senhor Presidente solicita aos senhores membros das Comissões de Finanças e de Justiça que deem seus pareceres. Toma a palavra o Nobre Vereador Pedro Sérgio: "Esse Projeto de Lei já criou até polemica com essa pequena diferença que está havendo entre os vencimentos dos funcionários da Câmara e da Prefeitura. E esse Projeto - creio eu - não está bem claro como deveria. Nele deveria constar que o aumento será de trinta por cento a partir de janeiro, porém foi dado dez por cento como Abono em dezembro, portanto deverá vir vinte por cento, a partir de janeiro, sobre o salário-base quando foi dado os dez por cento, ou seja, dezembro. Agora, eu não sei de que maneira poderá ser feito isso. Como criou já tanta polemica esse Projeto, eu acho que deveria ser feito dessa maneira correta. E se for o caso de se dar um aumento aos funcionários da Câmara, então que se dê um outro aumento que compense: não é vinte ou quinze cruzeiros que vai resolver o problema de alguém. Então, vamos fazer a coisa como ela deve ser e depois se estude um aumento maior para eles." Com a palavra o senhor Presidente: "Aqui - como disse o senhor Diretor de Secretaria, e é do conhecimento dos senhores - não há uma obrigatoriedade da Câmara de seguir a mesma diretriz da Prefeitura, ou seja, os mesmos vencimentos. Mas, como a coisa tem sido feita normalmente/ assim, nós, desde que eu participo daqui, continuamos a seguir a mesma sistemática da Prefeitura. O senhor Diretor de Secretaria inverteu a coisa./ Nós demos dez por cento de Abono de Emergência e daríamos trinta por cento a partir de janeiro, cancelando o Abono; no entanto, ele acrescentou esse aumento (trinta por cento) com a inclusão do Abono, dando essa diferença. Então, para que se ganhe tempo, eu sugeriria aos senhores Vereadores que fizessem uma emenda nesse Projeto propondo que os vencimentos fossem idênticos ao da Prefeitura Municipal de Caieiras, salvo se os senhores quisessem ficar ainda com o Projeto para um melhor estudo. Mas se formos continuar na mesma sistemática da Prefeitura, então, talvez, com a emenda já se solucionasse o problema." Com a palavra o Nobre Vereador Pedro Sérgio: "Eu acho que, se for para ser feito o Projeto dessa maneira - modificando o cálculo, acrescentando vinte por cento sobre o salário-base dezembro -, é só alterar a importância no Projeto." O senhor Presidente comunica que nesse caso seria necessário retirar o Projeto e adentrar com outro. E reitera ain



da que nesse caso a emenda solucionaria, pois seria justamente no sentido de igualar os vencimentos da Câmara e da Prefeitura. Mas - lembra o senhor Presidente - estaríamos aí fazendo emenda em matéria que versa sobre assunto financeiro, o que é vedado à Câmara. Então, essa idéia (emenda), diz o senhor Presidente, não vem de encontro ao nosso interesse; logo, a solução realmente seria a retirada do projeto e adentrar com outro, dentro das normas legais. O Nobre Vereador Pedro Sérgio manifesta seu desejo de ouvir a opinião dos demais Vereadores para um posterior pedido de "vistas" a esse Projeto. A Nobre Vereadora D. Afdoquia manifesta-se favorável ao pedido de vistas, dizendo que "uma vez que o Governo Federal fez desse jeito, a Prefeitura fez assim, por que nós da Câmara vamos modificar?" Diz ainda: Não é que a gente não queira dar o aumento para eles, mas é que eu acho que deve ser igual para todos." Com a palavra o Nobre Vereador Benedicto: "Eu acho que o Projeto deve ser retirado e ser feito outro que acompanhe o ritmo da Prefeitura. E, se houver meio, mais tarde, então pode se pensar numa outra parcela de aumento para os servidores da Câmara. Pelo seguinte: com esse Projeto que foi feito, quem é beneficiado um pouco melhor é o Diretor de Secretaria, porque Porteiro-contínuo e Auxiliar de Secretaria é coisa de quinze ou vinte cruzeiros. Isso vai beneficiar quem ganha bem,^a quem ganha pouco não beneficia nada." Com a palavra, o Nobre Vereador Savério Agustinelli declara-se favorável à retirada desse Projeto e que tudo seja acertado o mais rápido possível. Reforça as afirmações do Nobre Vereador Benedicto Lopes de Campos, dizendo ainda que - segundo/ele - o senhor Luiz Pereira vem ganhando, não só agora com esse aumento, mas há muito vem ganhando pouco. Acredito, senhor Presidente - diz ele -, que Vossa Excelência também deve ter pensado numa majoração ou equiparação, dado as várias funções que ele vem exercendo na Casa. O Nobre Vereador Antonio Romero Pollon, com a palavra, reforça as palavras dos demais Vereadores que já se manifestaram para a retirada do Projeto de Lei. O senhor Presidente comenta, então, que todos os membros presentes das Comissões de finanças e de Justiça manifestaram-se pela retirada do Projeto, devendo a Mesa da Câmara providenciar outro, com as referências em igualdade de condições com o Executivo. Solicita, ainda, a opinião dos demais Vereadores presentes e que não fazem parte das Comissões. Com a palavra, os Nobres Vereadores senhor Mário Della Torre, dona Esther Pinto Polkorny e senhor João Menegatti expressam seu apoio às palavras dos senhores membros das Comissões, ou seja, pela retirada desse Projeto, adentrando com uma nova propositura. Dessa maneira, o senhor Presidente declara retirado o Projeto de Lei nº 983/74, solicitando ao senhor Diretor de Secretaria que providencie um outro Projeto de Lei com os vencimentos de acordo com os



da Prefeitura. "Era pensamento do senhor Prefeito Municipal - comenta o senhor Presidente -, e já constava do Orçamento, um aumento na base de vinte por cento. Foi feita uma Indicação - não me lembro por intermédio de qual Vereador - sollicitando um aumento para os funcionários, neste ano, de vinte e cinco por cento. E agora então, nós estamos vendo, os funcionários a cabaram ganhando trinta por cento de aumento, que, se não vem resolver o problema - pois nós achamos que o fantasma da inflação continua a perdurar - pelo menos deu para arrumar alguma coisa. À Secretaria para as devidas providências." 3) - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 264/74, de autoria da Comissão de Finanças, aprovando as contas da Mesa da Câmara Municipal, referentes / ao mês de outubro de 1974. Em discussão o parecer da Comissão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. Colocado em única discussão o Projeto de Resolução, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade. Dispensada a redação final. 4) - PROJETO DE LEI Nº 982/74, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre prorrogação de prazo contratual. O senhor Presidente solicita os pareceres verbais dos senhores membros presentes / das Comissões de Finanças e de Justiça. Com a palavra, o Nobre Vereador Pedro Sérgio, Presidente da Comissão de Finanças, - após dizer que esse parecer já havia sido dado em reunião da Comissão, e ouvir, através do senhor/Presidente, o comunicado do senhor Luiz Pereira, funcionário da Casa, dizendo que o ossenhor Diretor de Secretaria não teve tempo suficiente para datilografá-lo - manifesta-se contrário à prorrogação de prazo para que a / Viação Francorrochense construa sua Garagem aqui em Caieiras, sendo de opinião que o contrato deve ser cumprido e dizendo que este foi o parecer da Comissão. Dada a palavra à Nobre Vereadora D. Afdoquia, esta se expressa / dizendo que no dia não pôde comparecer à reunião da Comissão de Justiça, / mas que endossa o parecer da Comissão de Finanças. Com a palavra, o Nobre Vereador Benedicto Lopes de Campos, da Comissão de Finanças, também se manifesta contrário a esse Projeto. Solicitado, o Nobre Vereador Savério Agustinelli expressa-se no sentido de deixar de dar o seu parecer, hoje, uma vez que ainda não tem concretizada uma "definição completa" sobre o Projeto. (O Nobre Vereador Savério Agustinelli é membro da Comissão de Justiça.) Com a palavra, O Nobre Vereador Antonio Romero Pollon, da Comissão de Finanças, dá o seu parecer contrário ao Projeto. O senhor Presidente coloca em discussão os pareceres das Comissões. Com a palavra, o Nobre Vereador / Pedro Sérgio solicita ao senhor Presidente a leitura somente do que envolve a propositura, para que, se fosse possível, também o senhor Vereador Savério Agustinelli desse o seu parecer a respeito. O senhor Presidente esclarece que, no momento, o parecer do Nobre Vereador Savério independe, / pois ainda haverá a votação do Projeto e aí ele deverá se manifestar ou a



favor ou contra. Explica o senhor Presidente que existe uma cláusula no contrato firmado entre a Prefeitura e a Viação Francorrochense fixando em 3 (três) anos o prazo para que ela (Viação Francorrochense) construa sua Garagem neste Município. E, no entanto, agora essa Empresa, anexando uma série de documentos provando que não encontram área em nosso Município, peder a prorrogação do prazo. (Enquanto o senhor Presidente examina os documentos anexos ao Projeto, o Nobre Vereador Savério Agustinelli solicita a palavra.) Com a palavra o Nobre Vereador Savério: "É exatamente por essa razão que eu deixei de dar o meu parecer. Segundo nós sabemos, a Companhia Melhoramentos de São Paulo está estudando um meio de facultar um terreno para a Empresa. Se isso vai mais tempo ou menos tempo, é o que eu queria/ sugerir com mais vagar a essa Presidência e ao Chefe do Executivo." O senhor Presidente faz questão de frisar - lendo para os senhores Vereadores - que os únicos dois documentos que a Empresa anexou, provando que ela está procurando uma área em nosso município para comprar, são duas declarações/ de imobiliárias de Franco da Rocha, datadas de dezessete de setembro de 1974, recentes portanto. Com a palavra, o Nobre Vereador Pedro Sérgio afirma que esses documentos foram verificados pela Comissão, mas que essas Declarações são muito faceis de serem arrumadas: basta ir na imobiliária, dizer que quer comprar um terreno, eles respondem que não têm e pronto. Afirma ainda que tem sido praxe desta Casa ficar prorrogando prazo de contrato, isso e aquilo, e se pergunta até quando continuará sendo assim. Reitera veementemente seu parecer de que deve ser cumprido o contrato e pronto. O senhor Presidente passa a palavra ao Nobre Vereador Benedicto Lopes de Campos: "Eu sou contrário à prorrogação pelo seguinte: a Viação Francorrochense além de não estar cumprindo o que prometeu - construir sua Garagem aqui em Caieiras -, quando é para aumentar o preço das passagens das linhas da "Vera Tereza", "Monjolinho" e "Fábrica" nem o Projeto do aumento chegou na Câmara e eles já estão cobrando a mais. Não estou bem certo do contrato / que há com a Prefeitura, mas só sei que depois que o pessoal está já pagando a quinze dias, ou um mês, é que o Projeto com o aumento chega a esta Casa. E mais: eles não cumprem horário, estão muito relaxados demais. E precisa mudar um pouco, dando oportunidade a outra firma que, quem sabe, pode trabalhar um pouco melhor." O Nobre Vereador Savério Agustinelli, com a palavra, pergunta qual seria a multa nesse caso. O senhor Presidente esclarece que não caberia nenhuma multa e sim rescisão do contrato, pois estão infringindo uma cláusula contratual. Com a palavra o Nobre Vereador Pedro / Sérgio: "Parece-me que, quando uma cláusula não é cumprida, o contrato é rescindido e é aberta concorrência pública para instalação de nova empresa no prazo de seis meses. Poderá ser ela mesma (Viação Francorrochense) que ga



nhe ou não, mas isso é outro problema." Toma a palavra o senhor Presidente: "O que também nós podemos aqui lamentar é a falta de cuidado do Poder Executivo, que poderia ter alertado o empresário meses antes de ser infringida / essa cláusula. Nós estamos vendo aqui que o senhor Celeguim está tomando as providências, procurando resolver o problema afoitamente, depois que já infringiu a cláusula contratual -- seis meses depois, se não me falha a memória. Então, se a Administração tivesse tido o cuidado de avisá-lo uns seis meses antes, ele teria feito 'as tripas do coração' e pelo menos providenciado a área e iniciada a construção do que devia. Não foi alertado e, talvez, com inúmeros compromissos, acabou deixando isso passar; a Comissão de Trânsito atentou para esse problema, que está sendo cuidado agora." Pede a palavra o Nobre Vereador Savério, que manifesta seu desejo de ouvir o senhor Presidente da Comissão de Trânsito, Nobre Vereador João Menegatti. Com a palavra o Nobre Vereador João Menegatti: "Senhor Presidente: Senhores Vereadores: A poucos dias tivemos a oportunidade de conversar com o senhor Celeguim sobre esse assunto e este nos alegou a dificuldade em conseguir a área que necessita. Tendo citado nominalmente algumas áreas que ele procurou em nosso município, sem sucesso. E ele nos disse que a Cia. Melhoramentos, tão logo se retifique o Rio Juqueri, irá abrir mão de uma área margeando a estrada de rodagem. Agora, o que se deve analisar é o seguinte: a Prefeitura já está incorrendo em falha - eis que a exigência praticamente já é vencida; segundo: precisamos ter mais cuidado, pois o senhor Prefeito poderá interpretar da seguinte forma: cancelar automaticamente a concessão. E isso iria trazer prejuízo aos usuários. E, em terceiro, eu sou da opinião que deveria se dar uma chance ao senhor Celeguim, porque para que se instale uma empresa de ônibus no município, hoje, não é muito fácil. Poucas empresas se interessam dado o preço elevadíssimo dos veículos, do combustível, etc. Então, sou da opinião que deveríamos dar um outro prazo; se nesse prazo não / fosse cumprido o contrato então tomaríamos as medidas necessárias." O senhor Presidente esclarece que no caso de cancelamento de contrato existe uma / cláusula na qual a Empresa se obriga a continuar servindo o Município até que o novo concorrente passe a atuar. Afirma ainda que quanto à aquisição / de área em nosso município realmente não é nada fácil, tendo testemunhado / pessoalmente as dificuldades nesse sentido, citando vários proprietários de terras que consultou para a compra de uma área. Esclarece o senhor Presidente que os proprietários de grandes áreas em nosso município ou não desejam vendê-la - na espera de maior valorização, pagando uma bagatela de imposto - ou vendem-na por um preço absurdo. Isso - diz ainda - poderia ser evitado / se o senhor Prefeito atendesse às duas Indicações dessa Casa (de autoria do Nobre Vereador Dércio Pasin), instituindo impostos progressivos sobre essas

áreas. Ainda em discussão os pareceres das Comissões, solicita a palavra o Nobre Vereador Pedro Sérgio para comentar que este é mais um problema das Administrações anteriores para ser resolvido, assim como o da Fíxoforja e o da Casa Sano. Diz ainda que é sua opinião que a maneira mais simples de se resolver é cumprir o contrato, e que quanto à outra empresa de ônibus e le crê que a Viação Ladário poderá atender perfeitamente. O senhor Presidente comenta então - como bem lembrou o Nobre Vereador Pedro Sérgio - que o senhor Prefeito poderia solucionar esse problema da empresa de ônibus de maneira fácil, uma vez que o prazo, já prorrogado uma vez, para que a Fíxoforja se instale em nosso município está praticamente vencido e isso ainda não ocorreu, poderia o senhor Prefeito fazer com que a área destinada a / ela (Fíxoforja) se revertisse para a Viação Francorrochense. Comenta, ainda, que inúmeras indústrias que vieram a procura de área em nosso município e não receberam a devida atenção acabaram se instalando em outros municípios. Com a palavra, o Nobre Vereador João Menegatti concorda com as palavras do senhor Presidente, e diz ainda - quanto a afirmação do Nobre Vereador Pedro Sérgio - que a Viação Ladário, com uma única concessão municipal, não está cumprindo fielmente os compromissos assumidos perante a Comissão Municipal de Trânsito, dando "dor de cabeça" à Prefeitura, por isso não é tão fácil a substituição da Viação Francorrochense. O senhor Presidente passa a palavra ao Nobre Vereador Savério Agustinelli: "É muito natural que um contrato não cumprido tem que ser rescindido. No entanto teremos primeiro de averiguar, analisar, estudar as dificuldades que há pouco o senhor Presidente acabou de explanar. No nosso município não é fácil uma compra de área para aquele empreendimento. Por outro lado nós temos essa Empresa - embora não vindo atendendo a municipalidade de acordo com as cláusulas contratuais - desde a quarenta anos atrás percorrendo as ruas de / nosso município." Manifesta-se também favorável à ideia levantada pelo senhor Presidente e apoiada pelo Nobre Vereador João Menegatti de que a área destinada a Fíxoforja se reverta para a Viação Francorrochense; ou, então, que se prorrogue o prazo não pelo que é exposto mas na espera do terreno a ser cedido pela Cia. Melhoramentos. Comenta, ainda, que, em algumas vilas, não há sequer uma estrada condizente ao tráfego de ônibus, citando como exemplo a Vila São João, onde uma forte ladeira coloca em risco a segurança dos veículos que por aí têm que passar. Portanto - diz ainda - vamos evitar esses perigos atendendo toda e qualquer necessidade dentro do possível, dentro das normas, dentro dos contratos, enfim facilitando aquilo que não é fácil e que nós todos estamos vendo. Fico assim - conclue -, senhor Presidente, com o meu parecer definitivo pela segunda discussão do referido / Projeto. O senhor Presidente coloca em discussão, ainda, os pareceres das